



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA VIGÉSSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores **Antonio Morais, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Mamed Dankar, N.Lima, Raimundo Neném, Raílson Correia, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. **Vereador Raílson Correia**, juntamente com os demais pares, efetuou a entrega de duas moções de louvor, uma à equipe de combate a vazamento e outra à equipe de manutenção e recuperação de máquinas e equipamentos, ambas do DEPASA. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constaram **OF/SUBCHEFIA 421/2017; OF/GABPREF 177/2017; OF/GABPREF/170/2017; OF/GAB/SEMSA/299/2017; OF/SUBCHEFIA/481/2017; ATESTADO MÉDICO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; OF/SUBCHEFIA/484/2017 e OF/SUBCHEFIA/474/2017.** **Aberto o Pequeno Expediente.** Em atenção aos requerimentos 21 e 24/2017, de autoria dos Vereadores Roberto Duarte e Eduardo Farias, o pequeno expediente foi destinado a recepcionar os Secretários Municipais Marcelo Castro Macêdo e Ricardo Augusto Mello de Araújo. **Vereadores Roberto Duarte e Eduardo Farias** assomaram a tribuna. Recepcionaram os convidados e abriram a palavra. **Marcelo Castro Macêdo**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Finanças, assomou a tribuna. Explanou sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município. Defendeu debate técnico sobre o IPTU visando a melhoria de vida dos munícipes. **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, Secretário das Cidades, assomou a tribuna. Apresentou dados estatísticos relacionados à temática e anunciou o uso de ferramentas tecnológicas visando o aperfeiçoamento do serviço prestado à população. Destacou que desde 2005 não há atualização da Planta Genérica de Valores - PGV utilizada para cálculo do IPTU e que a alíquota não sofreu alteração este ano. Esclareceu que por questões de migração de dados técnicos entre sistemas operacionais, algumas propriedades imobiliárias não receberam cobrança de taxa de coleta de lixo ano passado e com sua inclusão neste ano ao IPTU acaba transparecendo aumento, mas que na realidade se trata da real quantia; salvo casos que ensejam aumento legal como expansão da área construída ou mudança de unidade residencial para comercial. **Vereador Roberto Duarte** indagou sobre a base de cálculo do IPTU, a existência de capacitação dos agentes públicos envolvidos, os custos da coleta de lixo e a disparidade entre a arrecadação prevista na LOA e o planejamento deste ano para o IPTU. **Marcelo Castro Macêdo** esclareceu que os custos da coleta de lixo variam entre 0,8 e 1,2 milhões ao mês. Afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

que os agentes públicos envolvidos nas atividades da Secretaria possuem vasta experiência e que constantemente aperfeiçoam seus conhecimentos. Quanto à suposta disparidade, argumentou que a previsão inicial é ajustada ao passo que se realiza planejamento estratégico para a arrecadação e que inúmeros fatores envolvidos na ação influem tal variação. Afirmou ainda que a base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel. **Vereador Emerson Jarude** indagou sobre a taxa de serviços urbanos – TSU. **Ricardo Augusto Mello de Araújo** informou sobre a existência do sistema SITGeo e suas ferramentas. **Vereador Rodrigo Forneck** realizou considerações sobre o tema. **Vereador N. Lima** questionou sobre a contraprestação do IPTU para o município e defendeu dar ampla publicidade à população das falhas no sistema que calcula o valor do imposto visando garantir transparência e informação aos rio-branquenses. **Vereador Raílson Correia** realizou considerações sobre o tema. **Vereador Eduardo Farias** destacou a importância do diálogo construído e destacou a iniciativa da Prefeitura Municipal em reconhecer eventuais falhas e estar disposta a corrigi-las visando sempre o aperfeiçoamento do serviço prestado à população de Rio Branco. **Vereador Jakson Ramos** enalteceu a curta história do município e os progressos já conquistados. Lembrou que ambos os convidados advêm de famílias tradicionais com descendentes que se destacaram na história do Acre. Defendeu o aprimoramento contínuo do serviço prestado pela Prefeitura Municipal e parabenizou os convidados pelo trabalho realizado até então. **Vereador Célio Gadelha** indagou sobre a exigência de estacionamento para emissão de alvará de funcionamento a comerciantes que não dispõem de espaço físico. **Ricardo Augusto Mello de Araújo** informou que a Prefeitura trata o tema com grande sensibilidade e que a grande maioria dos casos recebe aprovação, sendo emitido o respectivo alvará. **Vereador Mamed Dankar** realizou considerações sobre o tema IPTU. **Vereador Artêmio Costa também** realizou considerações sobre o tema. Denunciou que, embora as igrejas em Rio Branco possuam isenção do IPTU, estão sendo cobradas por taxa de coleta de lixo em patamar igual ou até maior que do referido imposto, solicitou revisão. Realizaram considerações finais o Vereador Roberto Duarte e o Secretário Marcelo Castro Macêdo. **Encerrado o pequeno expediente. Aberto o Grande Expediente.** **Vereador Raílson Correia** assomou a tribuna. Defendeu a retirada do saneamento como área abrangida pelo Projeto de Lei que institui as PPPs. Em aparte, Vereadores **Antônio Moraes, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck e N. Lima**. Registradas as presenças do genitor do Vereador Jakson Ramos, o Sr. Antônio da Helena; e, do administrador do Hospital Geral de Feijó, Arnaldo Carolino. **Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Defendeu emendas ao Projeto de Lei que institui as PPPs no intuito de especificar as áreas abrangidas e as ações a serem executadas. Ressaltou que o PL é inviável da forma que se apresenta atualmente. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias, Artêmio Costa, Mamed Dankar e Emerson Jarude.** **Vereador Roberto Duarte** apresentou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ainda três indicações de melhorias para o município direcionadas à pavimentação das ruas, à limpeza de ramal e à reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública do Bairro Barro Vermelho que dão acesso ao sistema penitenciário. Demonstrou ainda preocupação com a integridade física dos agentes penitenciários que trafegam diariamente pela região. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Criticou a instalação de busto do poeta peruano César Abraham Vallejo Mendoza em praça pública por considerá-lo figura desconhecida da população. Destacou erros nas informações constantes na placa de legenda do monumento e defendeu sua substituição por outro de figura pública regionalmente conhecida como do ex-deputado federal Wildy Viana das Neves, que faleceu recentemente. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias e Rodrigo Forneck**. **Vereador Mamed Dankar, pela ordem**, apresentou uma indicação de melhoria para o município, um convite para todos os parlamentares visitarem a Unidade de Tratamento de Resíduo Sólido no próximo dia cinco de maio, e uma proposta de resolução administrativa. **Vereador Artêmio Costa, pela ordem**, apresentou requerimento para homenagear o Comando da Polícia Militar do Acre. **Vereadora Elzinha Mendonça, pela ordem**, apresentou duas indicações de melhoria para o município. **Encerrado o grande expediente. Não houve matéria para a Ordem do Dia. Não houve inscritos para a Explicação Pessoal.** Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário José Antonio